

IDENFIFICAÇÃO DE AMOSTRAS DE EXAMES

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

POP-CCIH-17		
Data de criação: 15/02/2017		
Data de Revisão: 13/03/2025		
Data de Revisão . 13/03/2023		
N° Revisão	Página	
	1 de 3	
01	1 00 0	

1. OBJETIVO

Estabelecer um procedimento padronizado para a identificação correta de amostras biológicas, garantindo a segurança do paciente e a rastreabilidade das amostras conforme a legislação vigente e as diretrizes institucionais do Hospital Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos.

2. ABRANGÊNCIA

Este POP se aplica a todos os profissionais envolvidos na coleta, identificação, acondicionamento e transporte de amostras biológicas dentro da instituição.

3. DEFINIÇÕES

- Amostra biológica: Qualquer material coletado do paciente para análise laboratorial.
- Rastreabilidade: Processo que permite acompanhar a amostra desde a coleta até a análise.
- Etiqueta de identificação: Rótulo contendo informações essenciais sobre a amostra.

3. INDICAÇÕES

A identificação correta da amostra é obrigatória para todos os exames laboratoriais.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Nenhuma contraindicação especificada. É imprescindível que todas as amostras estejam devidamente identificadas antes do envio ao laboratório.

6. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Guia de requisição de exames;
- Etiquetas padronizadas da instituição;
- Caneta permanente para emergências;
- Frascos adequados para coleta conforme o exame solicitado.

7. PROCEDIMENTO

1. Receber a guia de requisição de exames do paciente ou do profissional responsável.



IDENFIFICAÇÃO DE AMOSTRAS DE EXAMES

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

POP-CCIH-17		
Data de criação: 15/02/2017		
Data de Revisão : 13/03/2025		
Página		
2 de 3		
Í		

- Conferir se a guia está devidamente preenchida com: data, nome completo do paciente, idade, número de matrícula, procedência, exames solicitados e identificação do profissional solicitante.
- 3. Confirmar com o paciente se ele está preparado conforme os requisitos do exame.
- 4. Selecionar os frascos adequados para a coleta do exame e mostrá-los ao paciente.
- 5. Preencher a etiqueta de identificação padronizada da instituição com as seguintes informações:
 - Nome completo do paciente;
 - Data de nascimento;
 - Número de identificação/matrícula;
 - Data e hora da coleta;
 - o Nome do profissional que realizou a coleta;
 - Tipo de exame solicitado.
- 6. Fixar a etiqueta de identificação no frasco de coleta de forma legível e segura, sem obstruir a visibilidade do conteúdo.
- 7. Conferir as informações antes de enviar a amostra ao laboratório.
- 8. Registrar a coleta no sistema ou livro de controle interno.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Auditorias periódicas serão realizadas para garantir a correta identificação das amostras.
- Treinamentos periódicos serão ministrados aos profissionais envolvidos.
- Ocorrências de identificação incorreta serão analisadas e tratadas conforme os protocolos institucionais.

9. REGISTROS

- Registro de coleta no sistema/livro de controle. (QUAL É?)
- Relatórios de auditoria interna. (QUAL É?)
- Notificação de não conformidade em caso de erro de identificação. (QUAL É?)

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Procedimentos Laboratoriais: da Requisição do Exame à Análise Microbiológica. Módulo II. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2001.
- Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros. Manual de Procedimentos: Coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas. Goiânia: Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, 2010.



IDENFIFICAÇÃO DE AMOSTRAS DE EXAMES

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

POP-CCIH-17		
Data de criação: 15/02/2017		
Data de Revisão : 13/03/2025		
N° Revisão	Página	
01	3 de 3	

11. CONTROLE HISTÓRICO

Controle Histórico					
Revisão	Data	Elaboração /enfermeiro(a)	Verificação/enfermeiro(a) /farmacêutico(a)	Aprovação/ Diretor(a)	
00	15/02/2017	Sebastião	Jayme	Amanda	
01	13/03/2025	Sebastião José dos Santos	Airam Niere da Silva Barbosa	Joice Lima Rodrigues	

Revisão	Data	Descrição da Alteração
00	15/02/2027	Documento original criado
		Inclusão dos registros necessários: sistema/livro de controle, relatórios de auditoria interna e notificação de não conformidade.

Observações: Este POP deverá ser revisado periodicamente para adequação às normativas vigentes e boas práticas assistenciais a cada 2 ano ou quando houver mudança significativas.